

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 512046/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 2592/SEGES/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/11/2017, página 66, que concedeu PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "04" com efeito financeiro a partir de 21/07/2014 a servidora LEIDISMAR FURTADO DA SILVA, matrícula nº. 93799/02, Cargo: Agente Universitária, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

ONDE SE LÊ:

"[...] e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 [...]"

LEIA-SE:

"[...] e o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 501 de 07 de agosto de 2013 [...]"

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24ba0475

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar